



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 352, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **HUMBERTO ARAÚJO DE MELO**, servidor público efetivo lotado na Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o Centro Administrativo Ciro Evangelista (Prefeitura Municipal) em 13/05/2025.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se somente ao Centro Administrativo Ciro Evangelista, em exceção aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Comunicação, Setor de Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e Terminal Rodoviário podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

(assinado digitalmente)

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL